



PROCESSO N° : 2016/59010/000002
UNIDADE GESTORA : 590100 – Secretaria de Articulação Política
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 034/2016
 SGD N° 2016/09049/000685

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Articulação Política**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **32 a 33**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **90,75%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75
TOTAL	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma **redução** de **28,53%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 Não houve disponibilização de receita orçamentária no período, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.089.521,16**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 4.339,62**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 1.080.642,352**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 1.694,77**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 5.787,62**, restando saldo de **R\$ 5.736,04** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 34 a 37.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 43 a 46, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **1.584,11%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.5.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 140.630,15**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

3.5.3 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, foi pago **R\$ 1.448,00**, restando ainda um saldo de **R\$ 34.292,12**, conforme documento de fl. 75.

3.5.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 28.556,08**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 5.736,04**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 34.292,12**, conforme fl. 45 e 46.

3.6 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 140.630,15**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7 A conta contábil "Estoques" não apresenta saldo, devidamente justificado em Nota Explicativa, à fl. 76, onde informa que a Secretaria em comento não possui almoxarifado.





3.8 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 5.736,04**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à fl. 37.

3.9 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 248.827,85**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.10 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 1.089.521,16**, e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 1.052.309,58**, aumentando o Patrimônio Líquido em **R\$ 37.211,58**, conforme demonstrado às fls. 38 a 42.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 5.736,04**, à fl. 49.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria de Articulação Política** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados 7 (sete) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Secretaria de Articulação Política** no exercício em análise, conforme informado à fl. 86.

6. Relatório de Gestão às fls. 12 a 24, exigido pela IN nº 006/03, demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do **Programa 1090 - Gestão e Manutenção** da Secretaria de Articulação Política, estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



6.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um alto grau de eficiência, tendo em vista que houve execução em média de 90,75%, conforme relatórios às fls. 19 a 24.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 82 a 83, um quantitativo de 12 servidores ativos, sendo que não houve servidores admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso ou por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Sidnei Antunes, Joaquim de Sena Balduino** e outros relacionados neste processo à fl. 04.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 15 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico


Cristiane Dalstra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 15/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

